



APROVADO POR
Unanimidade

11/11/2023
Joaquim

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE


Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa.

Às 15h10min do dia sete (7) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da Casa José Ozanan Gomes de Barros, sob a Presidência do Vereador Joaquim Rodrigues Júnior, tiveram início os trabalhos. **Do Expediente Inicial:** O Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a Décima Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa. Presentes os Senhores Edis: Antônio Pica Pau, Binha do Mercado, Bebeto do Maracujá, Cícero Agemiro, Ênio Oliveira, Gildo Gás, Hrubesch Jericó, Irmão Cícero, Jorge do Futuro, Sargento Geraldo Gomes, Valter Firmino e Yuri Duarte. Leitura da Ata da Reunião anterior: Ata aprovada por unanimidade. Leitura de Ofícios e de Outros Expedientes: não houve. **Do Pequeno Expediente:** Uso da Palavra: não houve inscrito. **Do Grande Expediente:** Leitura dos Projetos de Resolução nºs 1 e 2/2023, ambos de autoria da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação. Do Uso da Palavra: não houve inscrito. **Da Comunicação de Liderança:** não houve inscrito. **Da Ordem do Dia:** Da 1ª Parte - Das Discussões das Proposições Apresentadas: Projetos de Resolução nºs 1 e 2/2023, ambos de autoria da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação. Da 2ª parte - Das votações: Votação em turno único do Projeto de Resolução nº 1, de 27 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, da ex-prefeita Eliane Rodrigues da Costa Gomes, referentes ao Exercício Financeiro de 2015, e consequente rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE 16100048-4", de autoria da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação: aprovado por unanimidade. Votação em turno único do Projeto de Resolução nº 2, de 27 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, do ex-prefeito Humberto César de Farias Mendes, referentes ao Exercício Financeiro de 2020, e consequente rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE 21100439-0, de autoria da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação: aprovado por unanimidade. **Da Explicação Pessoal:** usaram a palavra os Edis: Sargento Geraldo Gomes, Hrubesch Jericó, Bebeto do Maracujá, Cícero Agemiro, Irmão Cícero, Valter Firmino e Antônio Pica Pau. E como nada mais houve a tratar, o Senhor Presidente encerrou esta reunião. Eu, Yuri Duarte, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que será lida e, após aprovada, assinada pela Mesa Diretora.


Geraldo Gomes da Silva
1º Vice Presidente


Joaquim Rodrigues Júnior
Presidente


Gildo Soares de Souza
1º Secretário


Jorge Lutz Pereira Brandão
2º Vice - Presidente


Yuri Coimbra Duarte
2º Secretário